



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.381, de 22 de fevereiro de 2023.

**APROVA O REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES –
MODALIDADE DE FUTEBOL - DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento Geral das Competições – Modalidade de Futebol -
do Município de Campo Bom, na forma de anexo único.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá validade no ano de
2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.



Município de
Campo Bom



Secretaria de
Esporte e Lazer

REGULAMENTO GERAL

DAS COMPETIÇÕES

MODALIDADE DE FUTEBOL

RGC 2023

ART. 1º. DA ORGANIZADORA - Os campeonatos da modalidade Futebol de Campo serão organizados pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com equipes da cidade. A fórmula, número de equipes, critérios de desempate, dias, horários e locais dos jogos, regras específicas como premiação, categorias, acesso e rebaixamento, quando for o caso, estarão contidos na tabela de jogos do Regulamento Específico da Competição (REC), que será fornecida a todas as equipes no início de cada competição. Este Regulamento contempla todas as competições de Futebol organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º. DA PARTICIPAÇÃO - O clube participante deverá apresentar na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no início da competição: cópia do Estatuto; cópia da ata que elegeu a atual diretoria e da ata de reunião quando houver troca de diretoria; lista de integrantes da diretoria com telefones para contato.

Parágrafo Único. As equipes campeãs e vices da categoria Força Livre e 40 anos, poderão ser escolhidas, conforme ordem de classificação para representar Campo Bom na Copa RS de Futebol, organizada pela Secretaria de Esporte do RS. Será considerado classificado a esta Copa RS, sempre os vencedores do ano anterior a realização do evento. Caso as equipes não tenham interesse em participar a Secretaria pode indicar outro representante do município.

ART. 3º. DAS INSCRIÇÕES - Cada equipe poderá inscrever até vinte e dois (22) atletas por Categoria, e mais a Comissão Técnica com 3 (três) integrantes, treinador, auxiliar técnico e massagista.

I) Poderão participar das Competições atletas previamente inscritos, cadastrados e em dia com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

II) Os atletas participantes das categorias 40 Anos e 50 Anos deverão completar a idade mínima no ano em que a competição se realiza. Cada equipe poderá contar com três (3) atletas com dois anos a menos podendo completar a idade exigida no ano da competição. Na categoria Sub-17, os atletas não poderão ser nascidos antes de 2006, exceção feita a três (3) atletas que poderão ser nascidos em 2005 (residentes no município). Na categoria Força Livre não haverá restrição de idade. Para todos os casos será necessário um documento de identidade com foto.

III) Os clubes poderão inscrever três (3) atletas de fora do município. Sendo que estes atletas deverão possuir a idade designada para a competição, não podendo estar entre os três atletas permitidos que estejam fora da idade da categoria.

IV) A equipe poderá dentro do prazo previsto no Regulamento Específico da Competição fazer até 5 (cinco) alterações na lista de inscritos, podendo incluir, desde que não tenha o número limite, ou substituir, sempre observando o número limite de até cinco alterações na lista inicialmente enviada. O atleta substituído, poderá participar em outro clube no mesmo período, desde que não tenha atuado em nenhuma partida. (A assinatura da súmula caracteriza a participação no jogo).

V) Para o atleta ter condições de jogo no domingo, sua inscrição deverá ser feita até a quinta-feira que antecede a rodada. As inscrições realizadas na sexta-feira somente darão condições de jogo para a rodada seguinte ao domingo.

VI) Nas categorias 40 Anos e 50 Anos, os atletas poderão assinar nas duas, desde que estejam dentro do regulamento. Porém a Organização não se responsabiliza por situações em que aconteçam rodadas das duas competições no mesmo dia, ou acúmulo de rodadas.

VII) O atleta poderá participar de mais de uma competição no mesmo período, desde que esteja atuando pelo mesmo clube.

VIII) Será permitida, até o final da primeira fase, uma inscrição ou substituição na comissão técnica, sendo que essa deverá ser devidamente comunicada à secretaria pelo responsável da equipe.

§Parágrafo Único - Será permitida essa substituição em até um dia útil seguinte ao término da primeira fase, de acordo com o horário da Administração Municipal.

ART. 4º. DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO E ACAREAÇÃO - As inscrições serão preferencialmente na forma online. Após as fichas serem entregues na Secretaria de Esporte e Lazer, não sofrerão mais alterações com relação ao nome dos atletas, exceto a reposição de atletas retirados na acareação, assim como as substituições permitidas conforme prazo estabelecido pelo REC. O jogador substituto, nos casos citados neste artigo, estará sob análise da Comissão Auxiliadora e da Organização, conforme Regulamento Geral das Competições.

I) A conferência de condição de jogo (Acareação) se dará por um representante de cada equipe, que integrará uma Comissão Auxiliadora. O atleta que essa comissão separar com dúvida na condição de jogo deverá procurar um órgão oficial de Campo Bom, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para comprovar sua condição de jogo. Isso se dará com um prazo de três (3) dias úteis após a Acareação, conforme horário da Administração Municipal.

II) O responsável ou o atleta deverá retirar, na Secretaria de Esporte e Lazer, a documentação para a comprovação de residência, contando o prazo de três (3) dias úteis a partir do primeiro dia útil após a Acareação, conforme horário da Administração Municipal (somente o atleta poderá comprovar no órgão a sua condição de jogo). Se o responsável assim o quiser, pode retirar a documentação, já após a Acareação.

III) A equipe, através do seu responsável, terá três (3) dias úteis para comprovar e ou retirar o atleta da Ficha de Inscrição na Secretaria de Esporte e Lazer, sob pena de cumprir sanções conforme este regulamento. Somente nesse caso, o atleta retirado pelo responsável da equipe não estará inscrito nesta competição.

§Parágrafo Único - A Ficha de Inscrição online não necessita da assinatura dos atletas.

ART. 5º. DO WO – Os critérios que caracterizam WO:

I) - O número mínimo para começar uma partida é de sete (7) atletas. A equipe que perder por WO, ou seja, não comparecer com o número mínimo de atletas, estará automaticamente eliminado da competição e perderá o prêmio financeiro por participação. Os atletas que não assinarem a súmula do jogo ficarão fora das competições no ano seguinte.

II) O horário para início dos jogos da rodada terá 15 (quinze) minutos de tolerância. Observado esse tempo, a equipe que já estiver no gramado poderá solicitar junto à arbitragem a vitória por WO

A equipe que não estiver em quadra até o prazo final será penalizada com 30 pontos na Disciplina, desde de que haja relato de súmula do atraso.

ART. 6º. DAS PARTIDAS - As partidas terão duração de dois tempos de 45 minutos corridos, com tolerância de até 15 minutos, do horário oficial divulgado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

I) Cada equipe deverá, antes do início da partida, apresentar na mesa duas bolas oficiais de futebol, em boas condições para a realização da partida, conforme parecer da arbitragem. A arbitragem escolherá uma bola para a realização da partida, podendo, se entender, consultar os jogadores.

II) Para as partidas finais, realizadas em campo neutro, as bolas de jogo serão fornecidas pela Secretaria de Esporte e Lazer. Bolas para aquecimento das equipes é de responsabilidade dos clubes.

III) A equipe, no caso de entrar em campo com menos de onze jogadores (mínimo sete), poderá até final do primeiro tempo (apito final do árbitro) completar o número de atletas permitido.

IV) *Todos os atletas devem assinar a súmula de jogo. Também devem assinar, o treinador, o massagista e o auxiliar técnico. Ao término do primeiro tempo (apito final da arbitragem), ninguém mais poderá fazer parte do jogo.*

V) Caso constatado que um jogador participou a qualquer tempo de uma partida sem ter assinado a súmula da mesma, o jogador em questão fica automaticamente suspenso por um jogo.

VI) No banco de reservas poderão fazer parte os atletas devidamente fardados e integrantes inscritos da Comissão Técnica: treinador, auxiliar-técnico e massagista. Poderá também estar no campo de jogo um dirigente indicado pela Direção do Clube, integrantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e imprensa. Ficará a cargo da arbitragem a fiscalização e autorização de permanência.

VII) As equipes, por ocasião de seus jogos, deverão estar devidamente uniformizadas com camisas, calções e meias iguais, sendo que as camisas deverão estar numeradas. Caneleiras serão opcionais. As cores dos uniformes das duas equipes devem ser diferentes. Deve ser combinado entre os representantes das equipes, durante a semana, sobre os uniformes e a equipe com mando de campo terá preferência em utilizar seu uniforme principal.

VIII) Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol serão realizados nos campos dos participantes, conforme tabela. Caberá à equipe com mando de campo (à esquerda na tabela) tomar todas as medidas de segurança cabíveis para o bom andamento da competição, inclusive mandar ofício para a Brigada Militar, solicitando um patrulhamento, isso é, solicitar uma ronda pelos campos.

IX) O mando de campo é uma concessão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, podendo sofrer alterações. A Secretaria reserva-se o direito de retirar o mando de qualquer equipe que estiver em situação irregular perante o que rege o presente Regulamento.

X) Sempre que uma partida for suspensa por motivos alheios à vontade dos jogadores, antes de serem jogados 75% (setenta e cinco por cento) do jogo, deverão ser jogados os minutos que faltam, em outra data, antes de seu próximo jogo. O campo para o jogo deverá ser indicado pela Smel.

XI) Em caso de mau tempo caberá a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer definir se a rodada será realizada ou não. Havendo parecer favorável, confirmando a rodada, somente o árbitro da partida poderá dar ou não condições de jogo e esse terá que fazer um relatório explicando as razões de sua decisão. A transferência da rodada pela Secretaria se dará até às 7h30min e será informada diretamente ao representante legal da equipe.

XII) No caso de um dirigente apontar que seu campo não apresente condições de jogo e, após verificação pelo responsável pela Secretaria, for constatado que não tem condições, toda a rodada deverá ser transferida. No caso de um só campo não ter condições de jogo deverá ser apurado com antecedência para providenciar a troca desse jogo para outro campo.

XIII) Não será disputada nova partida e reconhecido o resultado da mesma ou revertido o placar para 2x0, quando uma das duas equipes vier a dar causa da interrupção antes do

término, independente do tempo de jogo até então, seja por invasão de campo ou falta de segurança para a arbitragem, devidamente relatada em súmula, ou por falta de atletas por lesões e/ou expulsões. Resultando inclusive em perda de mandos de campo após análise da JJD.

XIV) A partida finalizada por insuficiência de atletas será considerada realizada somente se o fato que determinou a finalização da partida acontecer depois de transcorridos 75% do jogo (23 minutos do segundo tempo, sem os acréscimos da arbitragem). Caso a partida encerre antes deste prazo fica a equipe automaticamente notificada. Em caso de reincidência por insuficiência de atletas a equipe perderá, automaticamente, o prêmio por participação ou colocação de forma integral.

XV) Caso a partida seja encerrada antes de completar 75% da mesma (23 minutos do segundo tempo, sem os acréscimos da arbitragem) considerar-se-á os seguintes cenários:

A - se a equipe que der causa ao encerramento estiver vencendo a partida terá o placar revertido juntamente com a pontuação;

B - se o jogo estiver empatado a equipe que der causa perderá o ponto conquistado mais 02 pontos. A equipe adversária será agraciada com seu ponto da partida mais 02 pontos;

C - se a equipe que der causa ao encerramento estiver perdendo mantém-se o resultado com a penalidade de menos 01 ponto à equipe.

§Parágrafo Único - As partidas em que as equipes tenham suas vitórias decretadas pela organização sem a realização das mesmas (WO ou contra equipes eliminadas) não serão contabilizadas para efeitos de cumprimento de suspensão de cartões. O atleta poderá participar da rodada caso seja convocado a atuar em outro quadro.

ART. 7º. SANÇÕES DISCIPLINARES -

I) O atleta punido com o cartão vermelho, e constar em súmula, expulso pelo segundo cartão amarelo, deverá cumprir um jogo de suspensão automática.

II) O atleta que for punido com três cartões amarelos cumprirá um jogo automático e, se tiver outra série de três, cumprirá dois jogos, e assim sucessivamente.

III) O atleta que receber o terceiro cartão amarelo e for expulso no mesmo jogo cumprirá um jogo de suspensão pelo amarelo mais um jogo automático pela expulsão, aguardando o enquadramento da JDD.

IV) Se o atleta levar o cartão vermelho por qualquer outro motivo que não seja o acima citado estará sujeito à punição cabível conforme motivo da expulsão. Dependendo da expulsão poderá ter mais jogos a cumprir.

V) A equipe que jogar com atleta irregular (suspensão) perderá os pontos das partidas em que o mesmo atuou. Caso tenha perdido a partida, a equipe será punida com a perda de mais dois pontos na tabela. Em caso de empate perde o ponto conquistado e ainda é penalizado com a perda de mais dois pontos. Em caso de vitória, os três pontos da partida serão revertidos para o adversário, e a equipe perde mais um ponto na classificação. Os cartões da partida serão mantidos e a equipe seguirá normalmente na competição. A punição para a equipe não isenta o jogador de cumprir a punição individual, determinada pela JDD.

VI) A comissão técnica está incluída igualmente aos atletas em caso de suspensão. O atleta ou integrante da comissão técnica, que estiver cumprindo suspensão não poderá fazer parte do banco de reservas. O não cumprimento desta exigência acarretará automaticamente em nova suspensão. A presença do suspenso em campo caracterizará invasão de campo e será enquadrado desta forma neste Regulamento.

VII) A ausência nas reuniões técnicas acarretará na aceitação das decisões pelos presentes.

ART. 8º. DAS SUBSTITUIÇÕES - As substituições na categoria 40 Anos serão livres, isto é, as equipes podem substituir quantos e tantos que estiverem no banco de reservas fardados. O atleta que for substituído não poderá retornar ao jogo. Na categoria 50 Anos as substituições também serão livres e os atletas de idades corretas (50 anos ou mais), poderão retornar ao campo quantas vezes o treinador quiser. Atletas com menos de 50 anos, ao serem substituídos não poderão mais retornar ao campo. Nas demais categorias serão aceitas até sete (7) substituições. Outras situações, quando for o caso, serão especificadas no REC. (Regulamento Específico da Competição)

§Parágrafo Único - O atleta terá até o final do primeiro tempo para, devidamente uniformizado, assinar a súmula de jogo. Após o apito do árbitro para finalizar o primeiro tempo, ninguém mais entra no jogo.

ART. 9º. DA PONTUAÇÃO - Para efeito de classificação, os pontos a serem computados serão os seguintes:

Vitória: três (3) pontos.

Empate: um (1) ponto.

Derrota: zero (0) ponto.

ART. 10. DESEMPATE - Os critérios de desempate serão os seguintes:

1º) Confronto Direto (somente entre duas equipes)

2º) Maior número de vitórias

3º) Defesa menos vazada

4º) Ataque mais positivo

5º) Disciplina

6º) Sorteio

ART. 11. DOS CLUBES MANDANTES – No decorrer da competição, somente presidentes e seus respectivos vices, de cada clube, deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para abordar assuntos pertinentes à competição. É vedado aos membros da Diretoria, interpelar representantes da Secretaria nos locais de competição.

Os clubes mandantes dos jogos deverão tomar as seguintes providências:

a) O campo deverá estar devidamente marcado em toda sua extensão, com redes em condições nas goleiras e bandeirinhas nos quatro cantos do campo. O gramado também deverá estar totalmente desobstruído de pessoas estranhas ao jogo, isto é, totalmente em condições para a realização da partida.

b) O clube mandante deverá designar um representante de sua agremiação como DELEGADO da partida. O designado será anotado em súmula e deverá assinar a mesma. Caberá ao delegado:

- estar presente durante toda a realização da partida e pós-jogo;
- assumir toda e qualquer situação que envolver a sua equipe antes, durante e imediatamente após a partida;
- garantir condições de vestiários para a equipe visitante e para a arbitragem com chuveiros, eletricidade e outros;
- fazer o acompanhamento da equipe de arbitragem desde sua chegada até a saída;
- providenciar mesas e cadeiras para o jogo conforme solicitado pela organização;
- responsabilizar-se pelo fechamento dos portões do campo de jogo com cadeados;
- responsabilizar-se pela saída, em segurança, dos integrantes da comissão técnica e atletas da equipe visitante.

c) O clube mandante deverá fornecer, no mínimo, duas bolas e, no mínimo, um gandula, para a realização dos jogos. Ficará a cargo do anotador (4º Árbitro) a fiscalização e a realização do relatório. O clube visitante deverá ter, no mínimo, uma bola para aquecimento de sua equipe.

d) A arbitragem só dará início ao jogo com todos os itens acima descritos devidamente cumpridos. Cabe ao clube mandante garantir todas as condições ao clube visitante no traslado entre o vestiário e o campo.

ART. 12. - DA PREMIAÇÃO

Critérios de premiação constarão no Regulamento Específico da Competição (REC). Toda e qualquer premiação física das competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer serão entregues ao final da última partida de cada uma das competições. Os destaques da competição, serão os seguintes:

- Goleiro menos vazado
- Goleador
- Destaque da final
- Destaque do campeonato
- Treinador destaque

ART. 13. TROFÉU DISCIPLINA - Concorrerão ao Troféu Disciplina as equipes que se classificarem entre as quatro finalistas. A pontuação será somada ao longo de toda a competição. O Troféu Disciplina vai para a equipe que obtiver o menor número de pontos conforme a tabela a seguir:

Cartão amarelo	10 pontos
Cartão vermelho por receber o segundo cartão amarelo	50 pontos
Cartão vermelho direto	100 pontos
Cartão Vermelho por agressão	500 pontos
Ofensas a arbitragem ou integrante da Smel	500 pontos
Agressão à arbitragem ou integrante da Smel	1000 pontos
Por perda de mando de campo	1000 pontos

No empate em pontos no Troféu Disciplina o desempate será pelos seguintes critérios:

- 1º Maior número de jogos
- 2º Menor número de cartões vermelhos diretos
- 3º Menor número de cartões vermelhos por segundo amarelo
- 4º Menor número de cartões amarelos
- 5º Sorteio

ART. 14. CASOS OMISSOS - Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e se ela entender seguirão ao Regulamento da Federação Gaúcha de Futebol. Bem como as regras em vigor.

OBS: É de total responsabilidade dos responsáveis pelas equipes, a divulgação deste Regulamento Geral para todos os atletas participantes de sua agremiação.

ART. 15. - Este regulamento terá a validade no ano de 2023.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

Pedro Paulo Gomes
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.

Eduardo Emílio Assmann
Secretário de Esporte e Lazer